



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 494/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DA CALÇADA DO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA AVENIDA TUPI (AO LADO DA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ MORENO), BAIRRO MOGI MIRIM II - REGIÃO LESTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **22 de maio de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que a calçada do referido ponto de ônibus se encontra tomado pelo mato e com muita sujeira.

A falta de limpeza do passeio público onde se localiza o abrigo tem gerado diversas reclamações por parte dos usuários do transporte coletivo e também de munícipes que passam pelo trecho.

Além do mato alto, o ponto de ônibus está cercado por lixos e resíduos que acabam deixando o local com um aspecto sujo, de abandono e de péssimo estado de conservação.

A imediata limpeza visa garantir segurança e conforto para todos que transitam pelo passeio público e principalmente para quem usa o abrigo para aguardar, embarcar ou desembarcar do transporte coletivo.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a limpeza da calçada do ponto de ônibus localizado na avenida Tupi (ao lado da praça Comandante José Moreno), bairro Mogi Mirim II - Região Leste.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 30 de maio de 2025

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**









CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1R0N1U9B3REY7Y21>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1R0N-1U9B-3REY-7Y21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1325/2025 - 30/05/2025 - 09:17 - 1R0N-1U9B-3REY-7Y21